

Resolução nº : 5784/99  
Protocolo nº : 427029/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA  
FAMÍLIA  
Interessado : OBRA MISSIONÁRIA MENSAGEM DA PAZ DE TEIXEIRA SOARES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e OBRA MISSIONÁRIA MENSAGEM DA PAZ DE TEIXEIRA SOARES, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.502,58 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente